

Comunicação Interna

|                                                           |                    |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| De : Guilherme Trevisan                                   | C.I.: 4942/2026    |
| Gerência de Licitações e Compliance - Glc                 | Nº Pesq. 5530/2026 |
| Para : Wagner Ribeiro da Silva de Medeiros                | Data : 19/08/2026  |
| Comissão Permanente de Licitação                          | Hora : 4:42 PM     |
| Assunto : Contratação de Montadora Feira do Empreendedor. |                    |

À CPL

Após reanálise do processo em questão, bem como, da Ata de Reunião de Alinhamento e Encaminhamento à GLC, em especial quanto aos fatos da licitante La Gitana Eventos Ltda., não ter cumprido os requisitos exigidos pelo Editais, tais como:

- (a) Proposta Financeira em desacordo com as exigências a previstas no item 9 do Edital
- (b) Ausência na Proposta Financeira Planilha Orçamentária elaborada em conformidade com o modelo constante no Termo de Referência, INDICANDO O PREÇO DO Item 1, o preço do Item 2 e o valor global do lote, exigência essa que, conforme item 9.2 prevê expressamente que a ausência incorre pena de desclassificação;
- (c) Ausência dos documentos de Habilitação, também exigidos no Edital.

Esta GLC se manifesta favorável ao entendimento da CPL e Controles Internos pela desclassificação da licitante La Gitana Eventos Ltda.

Adicionalmente, o envio posterior da documentação faltante pela licitante fere o princípio da Isonomia com os demais participantes. Inclusive, a diferença quase que irrisória de valor entre a primeira colocada e a segunda colocada não justificaria a abertura de uma exceção para considerar o recebimento posterior da documentação da licitante inicialmente vencedora para eventual análise e consideração.

Por fim, em análise à documentação da segunda colocada, Agência Oficial Live Marketing, esta apresentou todos os documentos exigidos na forma do Edital, incluindo a Proposta Financeiras, documentos de Habilitação e Qualificação Econômica-Financeira.

Por essa razão, esta GLC se manifesta pelo prosseguimento da adjudicação da licitação à segunda colocada como vencedora, por cumprir com todos os requisitos exigidos após, caso seja a determinação final, a desclassificação da primeira colocada.

Permanecemos à disposição.

Att.,

Guilherme Trevisan  
Gerência de Licitações e Compliance - Glc